

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº139/2022 - Data: de 11
de julho de 2022.

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 6598/2022.
De 11 de julho de 2022.

SÚMULA: Revoga integralmente o teor de
Decreto que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso
de suas atribuições legais e constitucionais:

Considerando que o decreto a ser revogado trata de abertura orçamentária que
compete a Administração Indireta – FAZPREV, por meio de resolução:

DECRETA

Art. 1º. Fica integralmente revogado o seguinte Decreto:

Parágrafo único. Decreto n. 6587, de 07 de julho de 2022.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 11 de julho de 2022.

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2022.07.11 16:24:51 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal